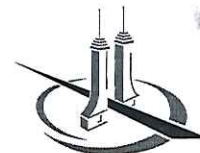




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



2755
DTU 00255 ID: 11/04/2023 13:45

Projeto de Lei n.º 110/2023-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 201 /2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 672.872,95.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 672.872,95** (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0618242006.197 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (5249).

Fonte de Recurso: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1205 Defesa Civil Aquisição de Cestas Básicas.

VALOR: R\$ **60.872,95**

07.03 – Fundo Municipal de Saúde

1030241664.246 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1032).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ **212.000,00**

32.01 – Secretaria Municipal de Cultura.

1339241414.221 – Cultura para Todos, Implantação de Monumentos Artísticos e Valorização e Promoção da Cultura Brasileira, Gaúcha e Investimentos em Infraestrutura, Organização de Festas Populares da Cultura Brasileira.

33504300 – Subvenções Sociais (4796).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre.

VALOR: R\$ **400.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

01.01 – Câmara Municipal de Uruguaiana.

0103141014.142 – Melhorar Condições e Manutenção do Funcionamento do Poder Legislativo.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1571).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ **48.002,55**

44904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4191).

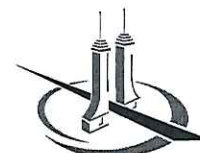
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ **50.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



0103141014.143 – Aquisição de Móveis, Equipamentos e Maquinários.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1574).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 274.897,45

0103141014.144 – Divulgação Oficial Institucional.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1575).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 90.000,00

0103141024.145 – Melhorar Condições e Manutenção do Funcionamento do Poder Legislativo.

33903000 – Material de Consumo (1576).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 19.100,00

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1577).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 40.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1578).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 90.000,00

Aporte financeiro vinculado a Defesa Civil Aquisição de Cestas Básicas (1205), repassado a Conta Corrente n.º 73300, Agência 0450 Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 60.872,95

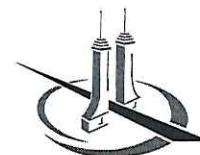
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 6 de dezembro de 2023.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 201/2023** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 672.872,95**”.

Esta abertura de crédito especial visa alocar recursos em rubricas:

a) do **Gabinete do Prefeito**, na **Funcional**: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, na **Categoria Econômica** de Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (5249), Fonte de Recurso: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1205 Defesa Civil Aquisição de Cestas Básicas, valor para aquisição de material de distribuição gratuita às pessoas desabrigadas devido as cheias do Rio Uruguai.

b) do **Fundo Municipal de Saúde**, na **Funcional**: na Funcional: Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1032), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPs, valor para prestação de serviços médicos na UTI Neonatal, do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

c) da **Secretaria Municipal de Cultura**, na **Funcional**: Cultura para Todos, Implantação de Monumentos Artísticos e Valorização e Promoção da Cultura Brasileira, Gaúcha e Investimentos em Infraestrutura, Organização de Festas Populares da Cultura Brasileira, na Categoria Econômica de Subvenções Sociais (4796), Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados, Detalhamento da Fonte: 0001 Livre, destinação de recurso devolvido pela Câmara de Vereadores para repasse de subvenção ao Carnaval fora de época de Uruguaiana.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este projeto o a redução de recursos não vinculados de impostos - livres, transferidos, conforme Ofício n.º 1075/2023/LEG, do Poder Legislativo, e, o aporte financeiro vinculado a Defesa Civil Aquisição de Cestas Básicas (1205), repassado a Conta Corrente n.º 73300, Agência 0450 Banco do Brasil.

Confiante na pronta atenção de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja este projeto apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município concomitante com o artigo 121, do Regimento Interno dessa Casa, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contabilidade@uruguaiana.rs.leg.br

1075

Ofício n.º /2023/DLEG

Uruguaiana, 8 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: Indicação das fontes de reduções no Orçamento do Legislativo

Senhor Prefeito,

1 No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, indicar as fontes de redução no orçamento do Legislativo no valor de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais) nas seguintes dotações:

REDUÇÃO:**010314101.4.142000 MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO**

3.3.90.40.00.00.00 Serviços de Tec.da Informação(1571) R\$ 48.002,55

4.4.90.40.00.00.00 Serviços de Tec. da Inform. e Comunicação(4191) R\$ 50.000,00

010314101.4.143000 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. E MAQUINARIOS

4.4.90.52.00.00.00 Equipam. E Mat.Permanente (1574) R\$ 274.897,45

010314101.4.144000 DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ (1575) R\$ 90.000,00

010314102.4.145000 MELHORAR COND. E MANUT. FUNC. DO P.LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo (1576) R\$ 19.100,00

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv.Terc.-PJ(1577) R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.Terc.-PJ (1578) R\$ 90.000,00

2. Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 0045 Conta: 00000073300 De: 26/11/2023 a 06/12/2023 Pag: 00001 / 00002

----- PREFEITURA M URUGUAIANA -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r

2411 Saldo Anterior em 24/11/2023 0,00C

N A O H A L A N C A M E N T O S

APLIC.COM RESGATE AUTOM. 60.872,95C

SALDO 60.872,95C

JUROS 0,00

IOF 0,00

SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA:

BB RF CP Automático 60.872,95